



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## EDITAL Nº 3, DE 19 DE MARÇO DE 2018

### CRENCIAMENTO DE DOCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM— PPGEN/UFMS

**A COORDENADORA EM EXERCÍCIO DO CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM**, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e considerando as Portarias CAPES nº 174, de 30 de dezembro de 2014 e nº 81, de 3 de junho de 2016, a Resolução COPP/UFMS nº 301, de 20 de dezembro de 2017 e o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Enfermagem – Curso de Mestrado e ainda a Resolução PPGEN/INISA nº 31/2018, torna público o presente Edital, para o credenciamento de docente para atuação no Curso de Mestrado em Enfermagem, modalidade acadêmica, conforme segue.

**Art. 1º** O presente Edital visa o credenciamento de **um** professor, interessado em compor o corpo de Docentes Permanentes do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Curso de Mestrado, em funcionamento no Instituto Integrado de Saúde (*INISA*), da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no Campus de Campo Grande, MS.

**Art. 2º** Caracteriza o professor do corpo permanente aquele que atenda às determinações legais da CAPES/MEC e as exigências das Normas para pós-graduação *stricto sensu* da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Enfermagem - Curso de Mestrado, cumprindo, para este edital, todos os seguintes requisitos:

I - Possuir vínculo formal com a UFMS em regime de quarenta horas ou em dedicação exclusiva;

II - Possuir possibilidade de vínculo a uma linha de pesquisa do Curso e grupo de pesquisa do CNPq em áreas, a saber: Enfermagem;

III - Produção acadêmica relacionada à linha de pesquisa à qual está se candidatando, com artigos completos publicados em periódicos indexados que correspondam no mínimo a 320 (trezentos e vinte) pontos nos últimos três anos (período de 2015 a 2017), conforme indexação Qualis Capes Enfermagem vigente;

a) Para a pontuação total a que se refere o inciso III, será considerado no máximo uma publicação em extrato B3 e nenhuma inferior ao extrato B3.

b) Possuir, no mínimo, uma publicação nos últimos três anos (período de 2015 a 2017) entre artigos científicos em revistas indexadas Qualis A1.

IV - Ter sua produção científica e acadêmica vinculada às linhas de pesquisa do Programa;

V – Ser enfermeiro e ter o título de doutor, obtido no mínimo há um ano do presente edital;

VI - Apresentar plano de trabalho detalhado, para o Quadriênio 2017-2020, incluindo atividades de ensino, de pesquisa, publicações e de orientação de alunos, além de disponibilidade para atividades administrativas (comissões, representações e pareceres), científicas (participação em bancas, organização de eventos, entre outros) e/ou de extensão.

**Art. 3º** O credenciamento do Docente Permanente tem a validade para três anos (até o término do Quadriênio 2017-2020) ou de acordo com decisão do Colegiado do Curso de Mestrado.

**Art. 4º** O processo de credenciamento será conduzido por uma Comissão composta para esse fim específico, integrada por três professores designados pelo Colegiado de Curso, pelo Coordenador do Curso e a secretaria do PPGEN.

**Art. 5º** Para efetivar a inscrição, o docente deverá apresentar comprovação dos itens relacionados no art. 2º deste Edital e os mesmos devem ser entregues no Secretaria do Curso de Mestrado, das **8h às 12h e das 13h às 16h, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, até o dia 22/3/2018**, juntamente com o pedido de credenciamento (ANEXO I), disponível no site: "<https://inisa.ufms.br/files/2018/03/Anexo-I-Edital-nº-3-para-credenciamento.docx>", devidamente preenchido.

**Art. 6º** Os trabalhos da Comissão obedecerão ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	19/3/2018
Apresentação de propostas de credenciamento com todos os documentos	20/3/2018 a 22/3/2018
Análise das propostas pela Comissão	23/3/2018
Divulgação dos Resultados	26/3/2018
Divulgação dos Resultados finais	27/3/2018

**Art. 7º** Das disposições finais:

1. Serão acatados recursos impetrados até 24 horas da divulgação do resultado pela página eletrônica do Programa, sob a forma de texto impresso, entregue na secretaria, que serão avaliados com base neste Edital;

2. As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail **ppgenfermagem.inisa@ufms.br**;

3. Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação do Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação.

ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS

**ANEXO I****PEDIDO DE CREDENCIAMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
solicito credenciamento como docente do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, na  
Linha de Pesquisa \_\_\_\_\_,  
nos termos definidos pelo Edital nº 3 de 19 de março de 2018. Declaro estar ciente dos  
critérios do Edital de Credenciamento e responsabilizo-me pela entrega, dentro do período  
previsto, dos documentos pertinentes conforme artigos segundo e quinto.

Campo Grande, \_\_\_\_ de março de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) professor(a)

**RECIBO**

-----  
Atesto o recebimento do Pedido de credenciamento do(a) professor(a)  
\_\_\_\_\_.

Campo Grande, \_\_\_\_ de março de 2018.

Assinatura do servidor.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rita Barbieri Filgueiras, Professor do Magisterio Superior**, em 19/03/2018, às 15:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0384882** e o código CRC **893BA044**.

### COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.011291/2018-36

SEI nº 0384882